



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1085/2021.

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOVA VILA, no Município de Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOVA VILA, portador do CNPJ nº. 44.447.622/0001-85, Município de Neópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 20 de Dezembro de 2021.


CÉLICLEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal